



ANO IX – Nº 1484 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 07 de Maio de 2018

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO ESPECIAL.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: ARTMED COMERCIAL EIRELI / 04.361.467/0001-18, BH FARMA COMÉRCIO LTDA / 42.799.163/0001-26, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09, F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI / 07.055.280/0001-84 e PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 07/05/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

**CHAMADA**

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2007, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplificada que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção. Segue relacionados abaixo:

**Língua Portuguesa - 11ª Chamada**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
54	Maria de Fátima Marinho	18º

**Pedagogo - 12ª Chamada**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
964	Francisca Diógenes dos Santos Targino	186º

Domingos Sávio Silva de Oliveira  
Secretário de Educação

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 010/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO MACAÍBAPREV, no uso de suas atribuições suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 1665/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ½ diária (meia) para a servidora JAMILE CARLA DA CUNHA PONTES DE ARAÚJO, Coordenadora Administrativa do MacaíbaPREV, matrícula 100050-1.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas do servidor durante a participação no II Seminário Estadual ASPREVPB, na cidade de Campina Grande/PB, no dia 11 de maio do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2018.

Katyanne Layse Oliveira Sousa  
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 011/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO MACAÍBAPREV, no uso de suas atribuições suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 1665/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ½ diária (meia) para o servidor LUIZ HENRIQUE DE LIMA E SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro do MacaíbaPREV, matrícula 1102192-1.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas do servidor durante a participação no II Seminário Estadual ASPREVPB, na cidade de Campina Grande/PB, no dia 11 de maio do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2018.

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 165/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 13/2018 e protocolo nº 1619/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva GELZA PINHEIRO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 0094773-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível II P, Classe C, na escola Luiz da Câmara Cascuo, pelo período de 02/05/2018 a 30/07/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

Macaíba – RN, 03 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

**TERMOS**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 933/2018**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO ESPECIAL.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

ARTMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.361.467/0001-18, saiu vencedora nos itens: 15 - R\$ 2,850, 16 - R\$ 0,550, 17 - R\$ 0,170, 18 - R\$ 1,200, 19 - R\$ 0,130, 29 - R\$ 7,980, 33 - R\$ 3,990, 34 - R\$ 15,810.; BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26, saiu vencedora nos itens: 27 - R\$ 6,600, 28 - R\$ 9,800.; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 08 - R\$ 0,100, 25 - R\$ 2,830, 26 - R\$ 1,910, 30 - R\$ 4,150, 31 - R\$ 14,260, 45 - R\$ 8,180, 54 - R\$ 2,820, 55 - R\$ 1,910, 62 - R\$ 0,530.; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 3,100, 06 - R\$ 39,000, 11 - R\$ 0,130, 20 - R\$ 0,490, 48 - R\$ 1,190, 50 - R\$ 0,060, 51 - R\$ 0,070, 53 - R\$ 2,490, 59 - R\$ 0,430, 61 - R\$ 0,150.; PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 4,900, 03 - R\$ 34,500, 04 - R\$ 34,500, 05 - R\$ 34,500, 07 - R\$ 0,040, 09 - R\$ 20,000, 10 - R\$ 28,000, 12 - R\$ 0,170, 13 - R\$ 0,090, 14 - R\$ 0,110, 21 - R\$ 0,220, 22 - R\$ 0,330, 23 - R\$ 0,300, 24 - R\$ 0,430, 35 - R\$ 50,000, 36 - R\$ 220,000, 37 - R\$ 90,420, 38 - R\$ 30,120, 39 - R\$ 105,000, 40 - R\$ 25,000, 41 - R\$ 25,000, 42 - R\$ 240,000, 43 - R\$ 42,000, 44 - R\$ 109,530, 46 - R\$ 3,780, 47 - R\$ 0,280, 49 - R\$ 59,000, 52 - R\$ 0,240, 56 - R\$ 0,240, 57 - R\$ 0,260, 58 - R\$ 0,290, 63 - R\$ 0,390, 65 - R\$ 0,440, 66 - R\$ 0,200, 68 - R\$ 24,500, 70 - R\$ 112,210.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 07 de Maio de 2018.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 933/2018**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO ESPECIAL.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de

acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

ARTMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.361.467/0001-18, saiu vencedora nos itens: 15 - R\$ 2,850, 16 - R\$ 0,550, 17 - R\$ 0,170, 18 - R\$ 1,200, 19 - R\$ 0,130, 29 - R\$ 7,980, 33 - R\$ 3,990, 34 - R\$ 15,810.; BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26, saiu vencedora nos itens: 27 - R\$ 6,600, 28 - R\$ 9,800.; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 08 - R\$ 0,100, 25 - R\$ 2,830, 26 - R\$ 1,910, 30 - R\$ 4,150, 31 - R\$ 14,260, 45 - R\$ 8,180, 54 - R\$ 2,820, 55 - R\$ 1,910, 62 - R\$ 0,530.; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 3,100, 06 - R\$ 39,000, 11 - R\$ 0,130, 20 - R\$ 0,490, 48 - R\$ 1,190, 50 - R\$ 0,060, 51 - R\$ 0,070, 53 - R\$ 2,490, 59 - R\$ 0,430, 61 - R\$ 0,150.; e, PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 4,900, 03 - R\$ 34,500, 04 - R\$ 34,500, 05 - R\$ 34,500, 07 - R\$ 0,040, 09 - R\$ 20,000, 10 - R\$ 28,000, 12 - R\$ 0,170, 13 - R\$ 0,090, 14 - R\$ 0,110, 21 - R\$ 0,220, 22 - R\$ 0,330, 23 - R\$ 0,300, 24 - R\$ 0,430, 35 - R\$ 50,000, 36 - R\$ 220,000, 37 - R\$ 90,420, 38 - R\$ 30,120, 39 - R\$ 105,000, 40 - R\$ 25,000, 41 - R\$ 25,000, 42 - R\$ 240,000, 43 - R\$ 42,000, 44 - R\$ 109,530, 46 - R\$ 3,780, 47 - R\$ 0,280, 49 - R\$ 59,000, 52 - R\$ 0,240, 56 - R\$ 0,240, 57 - R\$ 0,260, 58 - R\$ 0,290, 63 - R\$ 0,390, 65 - R\$ 0,440, 66 - R\$ 0,200, 68 - R\$ 24,500, 70 - R\$ 112,210.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 07 de Maio de 2018.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

## RESULTADO

## PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO COMPRIMID MEDICINAL EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01 À 10M³ E AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 07 À 10M³.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

## RESULTADO DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de negociação do processo em comento. Empresa vencedora: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP / 05.329.135/0003-80 - Item: 02 - R\$ 4,00. Macaíba/RN, 07/05/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

## OUTROS

## EXTRATO DE FOMENTOS

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA); Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Macaíba; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Objeto: Proporcionar a participação de crianças e adolescente portadoras de deficiência intelectual e múltipla ao atendimento e a socialização das mesmas no combate ao preconceito e a exclusão social, por meio da contratação de profissionais para execução do projeto. Além da inserção nas políticas públicas nos âmbitos municipais, estaduais e federal, para que possamos garantir o desenvolvimento de suas competências e afim de contribuir para sua formação integral, respeitando suas limitações e valorizando suas potencialidades, lutando contra o preconceito e exclusão social, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Vigência: Março a Dezembro/2018.

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA); Conveniente: Associação Macaíbense de Acolhimento Institucional (AMAI); Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Objeto: Acolher Crianças e Adolescentes do município de Macaíba de 0 a 18 anos de ambos os sexos sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas as famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, possibilitando a garantia de seus direitos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 196.565,36 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Vigência: Março a Dezembro/2018.

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA); Conveniente: Fundação Lar Celeste Auta de Souza; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Objeto: Promover o processo de desenvolvimento e crescimento plenos de crianças de 02 a 10 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e risco social, no município de Macaíba/RN, oferecendo apoio, orientação e acompanhamento a estes, bem como às suas famílias, para a proteção, defesa e atendimento dessa situação, bem como contribuindo para o fortalecimento das crianças e dos vínculos familiares e comunitário destas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 137.968,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Vigência: Março a Dezembro/2018.

Concedente: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA); Conveniente: Casa Lar Nossa Senhora da Conceição; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Objeto:

Oportunizar atendimento sistemático, especializado e articulado com a rede socioassistencial do Município de Macaíba, a crianças com idade entre 6 a 12 anos incompletos que tiveram seus direitos violados em virtude da violência física, psicológica ou sexual. Buscando proporcionar aos usuários e seus familiares o resgate da dignidade, a garantia do direito, fortalecimento do vínculo, ou desenvolvimento da autonomia e a promoção humana, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), serão alocados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Vigência: Março a Dezembro/2018.

#### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba  
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

### NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

##### Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

##### Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

##### 1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

##### 2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

##### 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

##### 2ª Vara da Família da Comarca de

#### Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

##### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

##### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

##### 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

##### 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

##### 3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

##### 4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)